



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Márcio Honaiser** - PDT/MA

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PARA PESSOAS
COM AUTISMO (PL 3080/20)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. MÁRCIO HONAISSER)

Requer a realização de Seminário no Estado do Maranhão, a ser promovido esta Comissão Especial para debater a Política Nacional para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Projeto de Lei nº 3.080/2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e nos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de **Seminário no Estado do Maranhão**, no município de **São Luís**, a ser promovido por esta Comissão Especial, em data e local a serem oportunamente definidos pela Presidência, com o objetivo de debater a Política Nacional para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Projeto de Lei nº 3.080/2020 e proposições apensadas.

Para a referida audiência, sugerimos sejam convidados representantes das entidades a seguir, além de outras relacionadas ao tema indicadas por esta Comissão:

1. **Beatriz de Carvalho** – Secretária Adjunta da Pessoa com Deficiência, Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Maranhão
2. **Isabelle Passinho** – Presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MA
3. **Paulo Carneiro** – Representante do Conselho Estadual de Pessoas com Deficiência (CEPCD/MA)
4. **Defensoria Pública do Estado do Maranhão** – Representante do Núcleo da Pessoa com Deficiência





5. **Telma Sá** – Representante da Associação de Amigos do Autista do Maranhão (AMA-MA)
6. **Poliana Gatinho** – Representante do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB)
7. **Bruno Durans** – Representante do Grupo Ilha Azul
8. **Dilson Bessa** – Representante do Fórum Maranhense das Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologias (FOPED-MA)

JUSTIFICAÇÃO

A realização de um seminário no Estado do Maranhão busca aproximar o debate legislativo da realidade vivida por famílias, profissionais e gestores públicos que lidam diariamente com os desafios relacionados ao Transtorno do Espectro Autista. A discussão em torno da Política Nacional para Pessoas com Autismo não pode se restringir ao ambiente institucional em Brasília; ela precisa alcançar os territórios e considerar as especificidades sociais, econômicas e estruturais de cada região do país.

No Maranhão, assim como em diversos estados brasileiros, persistem dificuldades relacionadas ao acesso ao diagnóstico precoce, à oferta de atendimento especializado, à inclusão escolar e ao suporte às famílias. Ao mesmo tempo, existem experiências locais, iniciativas de profissionais e mobilizações da sociedade civil que merecem ser ouvidas e consideradas no processo de formulação da política pública nacional. Dessa forma, promover esse encontro em São Luís permitirá compreender com maior profundidade as demandas regionais, os impactos concretos das políticas existentes e os desafios enfrentados no cotidiano por pessoas com autismo e seus familiares.

Portanto, o seminário proposto tem como propósito ampliar o diálogo entre o Parlamento e a sociedade maranhense, proporcionando um espaço de escuta qualificada e construção coletiva. A presença de especialistas, gestores, entidades representativas e famílias permitirá reunir contribuições relevantes para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 3.080/2020 e das iniciativas correlatas, assegurando que a futura política nacional esteja alinhada às necessidades reais da população.

Ao promover esse debate no Estado do Maranhão, esta Comissão reafirma o compromisso com uma formulação legislativa sensível às



Para verificar a assinatura, acesse <https://mdelegautenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD200221134000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Honaiser

Apresentação: 26/02/2026 13:59:20.193 - PL308020

REQ n.7/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Márcio Honaiser - PDT/MA

desigualdades regionais e baseada na participação social. Ouvir quem vivencia diretamente os desafios relacionados ao autismo é passo essencial para que as decisões tomadas no âmbito nacional sejam mais justas, eficazes e conectadas à realidade brasileira.

Diante da relevância do tema e da importância de ampliar a participação social no processo legislativo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2026.

MÁRCIO HONAIER
Deputado Federal – PDT/MA

